



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT

Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris - Tauá-CE

CNPJ: 12.116.566/0001-62

ORÇAMENTO ANUAL

**E QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA**

EXERCÍCIO 2014

Elaborado Por:
Contabilis
Contabilidade





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT

Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris - Tauá-CE

CNPJ: 12.116.566/0001-62

RESOLUÇÃO CPSMT Nº 009, de 17 de Dezembro de 2013.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT para o exercício de 2014.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial.

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS Capítulo Único

Art. 1º. - Estimar a Receita e fixar a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, para o Exercício Financeiro de 2014, como Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em **R\$ 14.450.000,00 (Catorze Milhões quatrocentos e cinquenta mil Reais)**.

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4.320/64.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT

Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris - Tauá-CE

CNPJ: 12.116.566/0001-62

CAPITULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. - A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **R\$ 14.450.000,00 (Catorze Milhões e quatrocentos mil Reais)**.

Seção II

Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 5º. - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e, Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional vigentes, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

Parágrafo Único - Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III

Dos Créditos Adicionais

Art. 6º. - Fica o Presidente e/ou Diretor executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do total do Orçamento de que trata esta resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de Dotações.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT

Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris - Tauá-CE

CNPJ: 12.116.566/0001-62

CAPITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Seção Única

Art. 7º. - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir 01 janeiro de 2014.

**Sala de Assembléia geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, em 17 de Dezembro de 2013.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Presidente do Consórcio**